

**PARECER N° 147/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 543/2010.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que denomina Rua Rubens Pimenta Negreiros o logradouro público inominado, situado na altura do n° 3200 da Avenida Tiburcio de Souza com a Rua Souto Maior, Jardim Laura, Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória e deve prosperar em razão da justa homenagem que presta ao cidadão acima identificado, imigrante, iniciou sua trajetória de trabalho como operário de empresas de grande porte e, posteriormente, como empreendedor no setor do comércio de alimentos. Paralelamente também descreveu atividade de cunho comunitário e auxílio aos mais necessitados.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/03/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Goulart - PSD